
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1409/2012 de 19 de Setembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A, de 5 de junho, atribuir ao Círculo de Amigos da Ilha do Pico, proprietário do jornal “Ilha Maior”, um subsídio de € 1.499,05 (mil, quatrocentos e noventa e nove euros e cinco cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

11 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.